



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
MINISTRO

DESPACHO N.º 343/IX-GOV/MTC/X/2024

Assunto: Ato administrativo que (1) Aprova o procedimento nos exatos termos em que está formulado, quanto a factos e disposições legais para que remete, incluindo a proposta que indica o concorrente Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) como adjudicatário do contrato público para aquisição/fornecimento do “contrato de longa duração de prestação de serviços de âmbito do cabo Submarino de fibra ótica” (2) Adjudica o contrato público para aquisição/fornecimento “Cable Connection and Framework Services Agreement (CCFSA)” ao concorrente Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus).

Texto integral:

Considerando que o programa do IX Governo Constitucional, define como objetivos a criação de infraestruturas necessárias que permitam o acesso generalizado à internet em todo o país, a modernização administrativa, nomeadamente através da criação de plataformas de acesso à internet em todos os departamentos governamentais e serviços;

Considerando que o acesso à internet em Timor-Leste, continua a ser fornecido pelos diversos operadores de telecomunicações, que apesar de possibilitarem uma larga cobertura do território nacional, padecem de limitações de velocidade e acarretam elevados custos para os operadores com o aumento do preço do fornecimento de internet;

Considerando que a obtenção de benefícios administrativos, económicos e educativos, necessitam de investimento em infraestruturas de comunicações que permitam a adequada e legítima ligação a Timor-Leste utilizando meios de telecomunicações por fio

[Signature]

1/ 6



Avenida Xavier de Amar
Caicoli
Dili, Timor-Leste

[Signature]



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
MINISTRO

e sem fio, especificamente através do meio de telecomunicações por cabo de fibra ótica terrestre e submarina que constituem as novas redes de nova geração e, determinam a necessidade da implementação de um sistema de cabo de fibra ótica Timor-Leste;

Considerando que em 20 de julho de 2017 foi celebrado entre a República Democrática de Timor-Leste e a empresa Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus), proprietária do cabo submarino denominado North West Cable System (NWCS), o Option Agreement to Establish an International Fibre Optic Gateway for Timor-Leste que previa a possibilidade de, no futuro, Timor-Leste construir um cabo submarino e conectar esse cabo ao NWCS e, reservava parte da capacidade do NWCS para permitir a passagem de tráfego de dados entre Timor-Leste, a Austrália e o Resto do Mundo e que, essa opção deve ser exercida por Timor-Leste através da celebração de um Acordo-quadro de conexão do cabo submarino de fibra ótica e de prestação de serviços associados com a Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus).

Considerando que em 31 de maio de 2022 foi celebrado entre a República Democrática de Timor-Leste e a empresa Alcatel Submarine Networks (ASN) o contrato público de Desenho, Aprovisionamento e Construção do Timor-Leste South Submarine Cable System (TLSSC) que liga a cidade de Díli em Timor-Leste às cidades de Darwin e Port Hedland na Austrália, conectando ao cabo submarino denominado North West Cable System (NWCS) propriedade da empresa Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus).

Considerando que a construção do Timor-Leste South Submarine Cable System (TLSSC) está quase concluída e este projeto incluiu a construção de uma estação de aterragem e respetivo complexo técnico, dotada de todas as infraestruturas de comunicações necessárias para a operação e manutenção da ligação por fibra ótica submarina;





IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
MINISTRO

Considerando que, para que o TLSSC possa entrar em funcionamento tem que ser celebrado o Acordo-quadro de conexão do cabo submarino de fibra ótica e de prestação de serviços associados entre a República Democrática de Timor-Leste, proprietária do TLSSC em construção, e a Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus), proprietária do NWCS.

Considerando que o Acordo-quadro irá assegurar a reserva permanente de capacidade de banda de internet, bem como, a prestação de serviços de manutenção do sistema de cabo submarino de internet por fibra ótica.

Considerando que a celebração do Acordo-quadro com a Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) deve ser precedida pela aprovação da respetiva despesa pública e, que no dia 27 de agosto de 2024, o Conselho de Ministros deliberou autorizar essa despesa para abertura do procedimento de aprovisionamento para adjudicação de um contrato público de fornecimento de serviços de longa duração no âmbito do Cabo Submarino de fibra ótica, “Cable Connection and Framework Services Agreement (CCFSA)”, no montante de USD\$ 16. 502.223,00 (dezasseis milhões quinhentos e dois mil e duzentos e vinte e três dólares americanos).

Considerando que por Despacho de SE Ministro dos Transportes e Comunicações N.º 282/IX-GOV/MTC/IX/2024, de 5 de setembro de 2024, é aberto o respetivo procedimento de aprovisionamento para adjudicação do contrato público de fornecimento de serviços de longa duração no âmbito do Cabo Submarino de fibra ótica, “Cable Connection and Framework Services Agreement (CCFSA)”.

Considerando que existe a necessidade adicional de fornecer serviços e, outro fornecedor, não tem condições de compatibilidade técnica com o material constante das atuais instalações cuja complexidade técnica é extremamente elevada (alínea i), do n.º 1, do art.º 42.º).





IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
MINISTRO

Considerando ainda que, existe um fornecedor com direitos específicos relativos a material constante nas instalações atuais e cuja exclusividade exige a prestação dos serviços relativos ao material, não existindo neste momento substituto possível (alínea a), do n.º 2, do art.º 42.º).

Considera-se assim, que estão verificados os pressupostos de facto exigidos legalmente para que a entidade adjudicante Ministério dos Transportes e Comunicações adote o procedimento de aprovisionamento ajuste direto para a prestação desta atividade em concreto;

Considerando que, através do Ofício N.º 020/CNA/X/2024, de 8 de outubro de 2024, a Comissão Nacional de Aprovisionamento, informa o Ministério dos Transportes e Comunicações que o processo de aprovisionamento se encontra completo com a única proposta apresentada nas devidas condições técnicas e financeiras.

Considerando as operações de aprovisionamento realizadas pela Comissão Nacional de Aprovisionamento, com observância dos princípios da legalidade, economia, eficácia e eficiência da atividade administrativa do Ministério dos Transportes e Comunicações nos termos do procedimento, em especial a proposta para adjudicação do contrato público para o concorrente Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus).

Considerando, finalmente, que cabe ao Ministro dos Transportes e Comunicações adotar as decisões de abertura do procedimento de aprovisionamento e decisão de adjudicação para aquisição/fornecimento de um “Cable Connection and Framework Services Agreement (CCFSA)”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do RJACPRI, o que

lw



AT



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
MINISTRO

se certifica para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei N.º 30 /2020 de 29 de julho.

Por todo o exposto, o Ministro dos Transportes e Comunicações decide, ao abrigo das disposições legais acima mencionadas, o seguinte:

1. Considera que estão verificados os pressupostos de facto fixados nas alíneas i), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, ambos do artigo 42.º do RJACPRI, e por prova documental referência ao longo da fundamentação do presente despacho, para o Ministro dos Transportes e Comunicações adotar como procedimento de aprovisionamento o ajuste direto para a aquisição de serviços no âmbito de um “contrato de longa duração de prestação de serviços de âmbito do cabo Submarino de fibra ótica” - “Cable Connection and Framework Services Agreement (CCFSA)”.
2. O valor do procedimento para o serviço previsto assume a quantia de USD 16.502.223,00.
3. São aprovadas as peças do procedimento que instruíram o pedido de autorização da respetiva despesa ao Conselho de Ministros, constituído pelo caderno de encargos relativos aos serviços consubstanciados no procedimento de aprovisionamento, proposta e TOR com as quais a entidade adjudicante MTC concorda e está certificada pela ADN, I.P., no valor total de USD 16.502.223,00.
4. Aprovar o procedimento nos exatos termos em que está formulado, quanto a factos e disposições legais para que remete, incluindo, aceitar a proposta que indica o concorrente Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus), como adjudicatário do contrato público para aquisição/fornecimento do “contrato de longa duração de prestação de serviços de âmbito do cabo Submarino de fibra ótica” - “Cable Connection and Framework Services Agreement (CCFSA)”.






IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
MINISTRO

5. Adjudicar ao concorrente Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) o contrato público para prestação de serviço de “contrato de longa duração de prestação de serviços de âmbito do cabo Submarino de fibra ótica” - “Cable Connection and Framework Services Agreement (CCFSA)”.
6. Registe-se, notifique-se imediatamente e publique-se nos lugares habituais no MTC, e no Portal do Aprovisionamento.

Díli, 9 de outubro de 2024.

Miguel Marques Gonçalves Manetelu
Ministro
A circular blue stamp with the text "MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES" around the top edge, "REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE" at the bottom, and "M T C" in the center. There is a faint signature over the text "Miguel Marques Gonçalves Manetelu".

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Minister mentioned in the document.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

Ref: 010 /CNA/X/2024

Data: 8 de outubro de 2024

Para: **Exmo. Sr. Pedro Lay**
Assessor do Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico – Coordenador Global do LFA

Projeto: Contrato de longa duração de prestação de serviços no âmbito do projeto de Cabo Submarino de Fibra Ótica (SSS/138/MTC-2024)

Assunto: Remessa de Relatório do Processo de Adjudicação

Exmo. Sr. Assessor,

A Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) informa, por este meio, que concluiu o Relatório do Processo de Adjudicação referente ao projeto em epígrafe.

Neste sentido, remetemos ao vosso gabinete, o relatório em epígrafe para que se tomem as devidas providências e se proceda às assinaturas dos membros do grupo de trabalho.

Mais solicitamos a posterior devolução do relatório, devidamente assinado, a esta Comissão para incluir, futuramente, no processo a enviar à Câmara de Contas.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada e sem outro assunto de momento, subscrevo-me os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo, Comissão Nacional de Aprovisionamento (NPC)

Anexo:

- Relatório do Processo de Adjudicação

CC: S. Ex.^a Sr. Miguel Marques Gonçalves Manetelu, Ministro dos Transportes e Comunicações



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

ADJUDICATION PROCESS REPORT

CABLE CONNECTION AND FRAMEWORK SERVICES AGREEMENT (CCFSA)

SSS/138/MTC-2024

October 2024

Table: Proposal Process

1. Issuance of Invitation for Bid (IFB) (issue date)	23 September 2024
2. Amendments to Proposal Documents, if any (issue date)	Not Applicable
3. Clarification to Proposal Documents, if any (issue date)	One Clarification was issued on 25 September 2024. Copy attached as Annex 4.
4. Clarification confirmation from Bidder if any (receive date)	25 September 2024

1.3 Submission of Proposal and Opening

The Bidder (Skiron OpCo Pty Ltd - Vocus) submitted the proposal on 4 October 2024 as scheduled.

Bidder No.	Name of the Bidder	Country	Submission Status
1	Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus)	Australia	4 October 2024 11:32 PM

The record of proposal submission was prepared. Record of Proposal submission is attached as Annex 5.

Table: Proposal Submission and Opening

1 Proposal submission deadline (a) original date, time (b) extensions, if any	4 October 2024 Not Applicable
2 Proposal opening date, time	4 October 2024, 3:00 PM
3 Proposal validity period (days) (a) originally specified (b) extensions, if any	180 days NIL

Proposal Opening Record is attached as Annex 6.

2. TECHNICAL GROUP ESTABLISHMENT

The following officials were nominated as technical working group with the purpose and implementation of this project as per Deliberation No.01/CLGTI/I/2024 attached as Annex 7.

- Mr. Pedro Lay – Advisor/Global Coordination LFA – MPIE
- Mr. Constantino Ferreira Soras – DG – MTC
- Mr. Romualdo Guterres – Project Coordinator - TLSSC
- Mr. Jose Lay – Technical Advisor – ANC
- Mr. Eng. Gaspar Freitas Amaral – Technical Advisor – MTC
- Mr. Uday Kolhatkar - Technical Advisor – TIC Timor
- Mr. Rui Lourenco – Legal Advisor – MTC
- Mr. Tiago Larsen – Legal Advisor – MOF
- Ms. Maria Roussal – Legal Advisor – MPIE

3. PROPOSAL EXAMINATION

TECHNICAL CAPABILITIES

Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) is a sovereign-owned, licensed telecommunications carrier headquartered in Australia. A leading specialist fibre and networks solution provider, Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) owns and operates a 30,000 km fibre network that was purpose-built, and is managed for, Wholesale, Enterprise and Government customers. The provision of critical and reliable network capability to customers such is core business.

Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) international and domestic network is extensive and facilitate the connection of the world via high-quality, fibre-optic connectivity.

Additionally, in conjunction with the Australian Government Department of Foreign Affairs and Trade (DFAT) and the Australian Infrastructure Financing Facility for the Pacific (AIFFP), Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) has undertaken several successful subsea network project management roles for third-party Governments in the region that includes the following:

- a. The 4,700km Coral Sea Cable System (CS2) linking Australia to Papua New Guinea and the Solomon Islands incorporating three (3) cable landings;
- b. The 730km Solomon Islands Domestic Network (SIDN) involving four (4) landings; and
- c. The 617km Timor-Leste South Submarine Cable (TLSSC) system involving a landing in Dili and a connection into the Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) North-West Cable System (NWCS) utilizing diverse landings in Darwin and Port Hedland.

Most recently, Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) is fully contracted as a cable landing partner and underlying investor in the globally scaled Google Pacific Connect system that is currently under construction.

Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) maintains specialist, experienced, and seasoned in-house subsea network resources and has the necessary project management capabilities, procedures, system and accreditations required for this scope of work.

Quality System

Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) has the following accreditations.

- ISO 27001:2013 - Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) (corporate) information Security (Provision of sales, operations,
• data network communications and support services)
- ISO 27001:2013 - Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) (Data Centres) Information Security (Provision of secure data central facilities to support colocation services)
- ISO 9001:2015 - Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) Quality Management (Provision of data network communications and data centre co-location services)
- ISO 45001:2018 - Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) WH&S Management System - Provision of project management and support services for the delivery of strategic and major telecommunication projects

Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) is a:

- DISP (Defence Industries Security Partner) - Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) provides ongoing compliance to the minimum protective security requirements of the Department of Defence,
- ISM (Information Security Manual) Compliant-with an outlined cyber security framework to protect our information and systems from cyber threats, and
- DSM (Defence Security Manual) Compliant-ensuring risks are identified and appropriately mitigated.

Organizational Capacity

Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) employs over 1500 staff at locations across all Australian states and territories with a core skill base spanning engineering and solutions, project management, product development, network and systems operation, delivery, sales and business development.

Currently Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) has a ratio of 87% Permanent and 13% Contractor staff.

FINANCIAL CAPABILITIES

The financial capability of Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) was determined from the submitted consolidated financial statements of year 2023.

Total Assets - 5,001,066,000.00 (Australian Dollars)

Annex 1: Council of Minister Approval



PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO
DE MINISTROS
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Sem mais assuntos de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Victor Maia

Chefe do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros



Palácio do Governo
Dili, Timor-Leste



PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO
DE MINISTROS
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete
de Apoio
Jurídico

Considerando que existe a necessidade de assegurar a reserva permanente de capacidade de banda de internet, bem como, a manutenção do sistema de cabo submarino de internet por fibra ótica ser devidamente mantido de forma a estar apto à prestação permanente da sua atividade para Timor-Leste, e que tal exige a intervenção de terceiro na prestação de serviços complementares, por entidade apta ao efeito, tornando-se assim necessário assegurar a realização de um aprovisionamento com o objetivo de um contrato de prestação de serviços para assegurar os objetivos do sistema de internet por fibra ótica;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 82.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública, "*nenhum compromisso pode ser assumido sem que a respetiva despesa tenha sido previamente autorizada nos termos da lei.*";

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 19 de maio, Competência para a Autorização de Despesa, "*são competentes para autorizar a realização de despesa: a) Quanto a despesas de valor superior a US\$ 10.000.000, o Conselho de Ministros...*" solicita-se assim autorização com base na dotação orçamental de todo o Governo para a despesa pública relativa à prestação de serviços no Acordo de longa duração para manutenção do sistema de cabo de fibra ótica submarino, no montante de US\$16.502.223,00 (dezasseis milhões, quinhentos e dois mil duzentos e vinte e três dólares americanos).

DECISÃO:

O Conselho de Ministros deliberou, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 19 de maio, o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa no valor de US\$16.502.223,00 (dezasseis milhões, quinhentos e dois mil duzentos e vinte e três dólares americanos) relativa ao aprovisionamento para contrato de prestação de serviços de longa duração, celebrado



PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO
DE MINISTROS
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete do
Ministro

Ref.: 1089 /CG-MPCM/IX/2024

Dili, 13 de setembro de 2024

Exma. Senhora
Antónia Carmén da Cruz
Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes e Comunicações

Assunto: Remessa de Certidão de Ata de Reunião do Conselho de Ministros

Sra. Chefe de Gabinete,

Em resposta à comunicação com a Ref. n.º 125/IX-GOV/MTC/IX/2024, datado de 5 de setembro, incumbe-me Sua Excelência o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, de remeter a certidão de ata da reunião do Conselho de Ministros do dia 27 de agosto de 2024, conforme solicitado.

Solicito os seus bons ofícios no sentido de dar conhecimento a Sua Excelência o Ministro dos Transportes e Comunicações.

Na expectativa da melhor atenção e consideração, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros



Ano do Rosário
16.09.24
4:56 PM
Aur.

1636
13 09 24 15 10
Julia off



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Dili, Timor-Leste



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete
de Apoio
Jurídico

atividade para Timor-Leste, e que tal exige a intervenção de terceiro na prestação de serviços complementares, por entidade apta ao efeito, tornando-se assim necessário assegurar a realização de um aprovisionamento com o objetivo de um contrato de prestação de serviços para assegurar os objetivos do sistema de internet por fibra ótica;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 82.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública, “*nenhum compromisso pode ser assumido sem que a respetiva despesa tenha sido previamente autorizada nos termos da lei.*”;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 19 de maio, Competência para a Autorização de Despesa, “*são competentes para autorizar a realização de despesa: a) Quanto a despesas de valor superior a US\$ 10.000.000, o Conselho de Ministros...*” solicita-se assim autorização com base na dotação orçamental de todo o Governo para a despesa pública relativa à prestação de serviços no Acordo de longa duração para manutenção do sistema de cabo de fibra ótica submarino, no montante de US\$ 16.502.000,00 (dezasseis milhões, quinhentos e dois mil dólares americanos).

DECISÃO:

O Conselho de Ministros deliberou, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 19 de maio, o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa no valor de US\$16.502.000,00 (dezasseis milhões, quinhentos e dois mil dólares americanos) relativa ao aprovisionamento para contrato de prestação de serviços de longa duração no âmbito do projeto de cabo submarino de fibra ótica com o Northwest Cable System da Commonwealth da Austrália.
2. A presente autorização produz efeitos a partir de 27 de agosto de 2024.”

Annex 2: MTC Letter



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
MINISTRO

para Timor-Leste, e que tal exige a intervenção de terceiro na prestação de serviços complementares, por entidade apta ao efeito, tornando-se assim necessário assegurar a realização de um aprovisionamento com o objetivo de um contrato de prestação de serviços para assegurar os objetivos do sistema de internet por fibra ótica.

Tendo em consideração a Deliberação do Ministros que autoriza a despesa para abertura do procedimento de aprovisionamento para adjudicação de um contrato público de fornecimento de serviços de longa duração no âmbito do Cabo Submarino de fibra ótica, no montante de USD\$ 16. 500.000,00 (dezasseis milhões e quinhentos mil dólares), para a realização da prestação de serviço em causa é adotada a modalidade de procedimento de ajuste direto independentemente do valor nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 42º do Decreto-Lei N.º 22/2022 de 11 de maio.

Consequentemente, torna-se essencial dar início ao processo de aprovisionamento com vista à seleção da empresa e realização do contrato para execução da obra.

Solicita-se assim a realização das operações materiais de aprovisionamento pelo CNA, e indica-se a empresa Skiron OpCo Pty Ltd (VOCUS) de forma que a legitimidade da mesma possa ser confirmada no processo de aprovisionamento, ao abrigo do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º na redação dada pelo Decreto-Lei N.º 6 /2024 de 24 de Janeiro, Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2023 de 15 de fevereiro, que cria a Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P., e aprova os respetivos estatutos.

Com elevada estima e consideração,





MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

INVITATION FOR BID

SSS/138/MTC-2024

Date: 23 September 2024

In accordance with article 36, paragraph b) (1) article 43, (3) article 45, (2) article 91, articles 92 and 93 from the Decree-Law no. 22/2022, May 11th, amended by the Decree-Law no. 14/2023, April 12th, the National Procurement Commission (NPC), on the behalf of the Employer, the Ministry of Transport and Communications (MTC) of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste, is inviting Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) to submit a technical and price sealed bid for the:

Cable Connection and Framework Services Agreement (CCFSA)

Cable Connection and Framework Services Agreement (CCFSA) for the maintenance of Submarine Fiber Optic Cables and related services in Timor-Leste.

1. The bidding shall be conducted with Single Stage - One Envelope Procedure and is open to Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) (the "Bidder").
2. The Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) is requested to submit articles of incorporation (or equivalent documents of constitution or association) and company profile to show the financial and technical capabilities, as per the attached TOR.
3. The Bidder may obtain further information or clarification from:
National Procurement Commission (NPC)
Av. De Balide, Patrimoniu Estado (Ex-Dempal), Dili, Timor-Leste
Email: gx@cna.gov.tl
CC: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, rl@cna.gov.tl, lh@cna.gov.tl
Tel: +670 3331101
4. Bid shall be submitted through email to the above addresses. Bid submitted as email attachments shall be in the form of non-editable format.
5. The bid must also be received at the Tender Box located at the same address specified above not later than 15:00 hour's local time on 4 October 2024.
6. Bid will be opened at the above address on 4 October 2024 at 15:00 hours Timor-Leste time and in the presence of Bidder representatives who wish to attend. Bid will be opened immediately after submission of bid.
7. Any Bid or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.
8. The Maximum budget for the assignment is USD 16,502,223.00 (inclusive of Taxes and other expense and profit). The Bidder is responsible to pay all applicable taxes in accordance with the law.
9. The Employer may disqualify evaluated price bid exceeding maximum budget.
10. The initial duration for agreement is 17 years.
11. The Bidder will be required to submit a Performance Guarantee in an amount equal to 5% of the total contract amount in the form of an unconditional and non-revocable bank guarantee. Bank Guarantee issued by an overseas bank shall have a corresponding bank in TL. Additionally, during contract implementation, the Bidder will be subjected to a 5% quality guarantee to the all payments to bidder in the form of retention.
12. The bid Validity is 180 days after the submission of the bid.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

SSS/138/MTC-2024

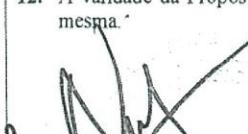
Data: 23 de Setembro de 2024

A Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) vem, nos termos do artigo 36º, alínea b) do nº 1 do artigo 43º, do número 3 do artigo 45, número 2 do artigo 91º, artigo 92º e artigo 93º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, em nome do Contratante, o Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) do Governo da República Democrática de Timor-Leste, convidar a Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) a submeter uma proposta técnica e financeira, selada, para:

Contrato de longa duração de prestação de serviços no âmbito do projeto de Cabo Submarino de Fibra Ótica

A prestação de serviços em epígrafe traduz-se na manutenção dos cabos submarinos de fibra ótica e serviços relacionados em Timor-Leste.

1. O procedimento será realizado sob Fase Única - procedimento de um envelope – e encontra-se aberto à Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus), o "Convidado".
2. Solicita-se à Skiron OpCo Pty Ltd (Vocus) a apresentação dos seus Estatutos (ou documentos equivalentes de constituição ou associação) e do perfil da empresa de forma a demonstrar as [suas] capacidades financeiras e técnicas, de acordo com os TdR em anexo.
3. O Convidado poderá obter informações ou esclarecimentos adicionais através da:
Comissão Nacional de Aprovisionamento
Av. de Balide, Património do Estado (Ex-Dempal), Dili, Timor-Leste
Email: gx@cna.gov.tl
CC: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, rl@cna.gov.tl, lh@cna.gov.tl
Tel: +670 3331101
4. A proposta deverá ser enviada através de e-mail para os supracitados endereços. A proposta enviada como anexo de e-mail deverá ser em formato não editável.
5. A proposta deverá ainda ser recebida na Caixa de Concurso do supracitado endereço até às 15 horas (hora local de Timor-Leste) do dia 4 de Outubro de 2024.
6. A proposta será aberta no endereço acima indicado e na presença dos representantes do Convidado que desejarem participar. A proposta será aberta imediatamente após a sua apresentação.
7. Qualquer proposta ou modificação recebida pelo Contratante após o prazo determinado será declarada tardia e rejeitada, sendo imediatamente devolvida sem ser aberta.
8. O orçamento máximo designado para o projeto é de US\$ 16,502,223.00 (inclusive de impostos e demais despesas e encargos). O Convidado será responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis nos termos da Lei.
9. O Contratante desqualificará a proposta financeira avaliada que excede o orçamento máximo.
10. A duração inicial do contrato é de 17 anos.
11. O Convidado deverá apresentar uma Caução de Execução equivalente a 5% do valor total do contrato sob a forma de garantia bancária incondicional e irrevogável. A Garantia Bancária emitida por banco estrangeiro deverá ter um banco correspondente em TL. Além disso, durante a execução do contrato, o Convidado estará sujeito a uma caução de qualidade de 5% para todos os pagamentos na forma de retenção.
12. A validade da Proposta deverá ser de 180 dias após a apresentação da mesma.


Herningardo Albano Soares

Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Aprovisionamento



Cable Connection and Framework Services Agreement (CCFSA)

SSS/138/MTC-2024

Clarification No.1

25 September 2024

S.N.	Questions	Responses
1.	<p>The TOR refers only to the marine maintenance aspects of the scope of the CCFSA. I.e., Provision of telecommunications services to the TLG is not mentioned.</p> <p>Is this intentional? Is Vocus' proposal to be focused solely on marine maintenance?</p>	<p>The scope of the ToR focuses on maritime maintenance but also includes the Telecommunications Services mentioned in point no. 1.1 (see 1.1 of the ToR). The proposal from Vocus must encompass the entire Agreement, including a broad range of Telecommunications Services, following the draft project of August 27, 2024.</p>
2.	<p>Pages 4-6 of the TOR appear to duplicate the English text in the table on pages 1-3 of the TOR. However, in some places, e.g. clause 9, "Term" on p.5, this is not aligned with the table. Which section of the TOR takes precedence / should any section (e.g., pages 4-5) be ignored?</p>	<p>Regarding the duplication of text on pages 4-6 compared to pages 1-3, the table on pages 1-3 should be the section to follow. Any inconsistencies between the two should be resolved based on the initial table. The subsequent pages mainly serve for detailing and should not contradict the initial table. The documentation of the Agreement is duly secured, ensuring clarity in the interpretation of the terms.</p>
3.	<p>There are some requirements in the TOR that are not aligned, or only partially aligned with Vocus' proposal. In particular, but not limited to:</p> <p>2.1.1.1-3 [primary responsibility for the TLG-owned assets lies with the TLG; Vocus can support these activities and will lead for the NWCS].</p> <p>3.1, 3.2 [Responsibility for monitoring of the TLG-owned assets and scheduling any regular preventive maintenance lies with the TLG. Vocus will do the same</p>	<p>We understand the points raised regarding alignment with Vocus's proposal:</p> <p>For the responsibilities mentioned in items 2.1.1.1-3 and 3.1, 3.2, the acceptance of Vocus's support role in assets owned by TLG aligns with our expectations, and its leadership in the NWCS is appropriate.</p> <p>Regarding service levels in 3.3-3.4, the conditions previously proposed by Vocus are acknowledged, and we expect their implementation as agreed.</p> <p>The indicated price is that specified in the invitation, which is the fixed cost, of TL in this contract, subdivided into the amount payable to</p>

Annex 5: Record of Proposal Submission

Annex 6: Record of Proposal Opening



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Projeto de Desenvolvimento

CABLE CONNECTION AND FRAMEWORK SERVICES AGREEMENT (CCFSA)

SSS/138/MTC-2024

ATTENDANCE SHEET FOR BID OPENING

Date: 4 October, 2024 Time: 15:00 hours Timor -Leste Time

No.	Name of Representative	Name of Government	Designation/Position	Contact No. / Email Address	Signature
1	Hermingardo Soares	CNA	Executive Director	—	
2	Romualdo	TLSSC coordinator MPIE	TLSSC Coordinator	—	
3	Eng Amral	ATPC/mre	Assessor	—	
4	Rui Lourenço	Legal MTC	Advocacy	—	
5	Manuel Freitas	Legal Npc	Assessor	—	
6	Ramal Latif	CNA	SPS	—	
7	Jamerlinda	CNA	NPO	—	
8	Graciete	CNA	JPO	—	
9.					

Annex 7: Deliberation no. 01/CL.GTI/I/2024

- b) Senhor Constantino Ferreira Soares, Diretor-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações, para efeitos de cocoordenação dos trabalhos do grupo, e coordenação da assessoria técnica;
- c) Senhores Romualdo Guterres, Coordenador do Projeto Cabo Submarino Fibra Ótica, Senhor José Lay, assessor técnico da Autoridade Nacional de Comunicações, Eng. Gaspar Freitas Amaral, assessor técnico do Ministério dos Transportes e Comunicações, e Uday Kolhatkar, assessor técnico da TIC-TIMOR, para efeitos de prestação de assessoria técnica;
- d) Senhores Rui Lourenço, assessor jurídico do Ministro dos Transportes e Comunicações, e Tiago Larsen, assessor jurídico do Ministério das Finanças, e Senhora Maria Roussel, assessora jurídica do Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico, para efeitos de assessoria jurídica; e
- e) DLA Piper, sociedade de advogados, e a União Europeia, como assessores jurídicos externos e aconselhamento comercial.
2. Que o grupo de trabalho ora nomeado deve iniciar de imediato os respetivos trabalhos, por forma a cumprir os prazos assumidos pelo Governo Timorense

Dili, 19 de janeiro de 2024

O Ministro do Planeamento e
Investimento Estratégico.



A Ministra das Finanças.



O Ministro dos Transportes
e Comunicações.

